

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

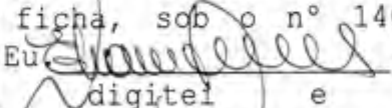
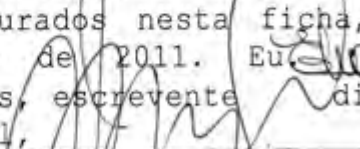
RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100
GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 14030

FICHA Nº 1

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que o(s) imóvel(eis) adiante descrito(s) e caracterizado(s) foi(ram) matriculado(s) neste Cartório em 23/06/1987, no Livro 2.2-X, fls. 172 sob a Matrícula 14030, e que tendo sido adotado pôr este Cartório a escrituração do Registro Geral em fichas, como faculta o art.173, parágrafo único da Lei 6.015/73, todos os registros ou averbações àquela matrícula, passarão a serem escriturados nesta ficha, sob o nº 14030. Niterói, 18 de agosto de 2011. Eu , Eliane da Costa Antunes, escrevente digital e assino, e o Oficial, , subscrevo.

IMÓVEL - Constituído pelo APARTAMENTO N.º 505, do BLOCO 02, situado na RUA JONATHAS BOTELHO, N.º 21 e respectiva fração ideal de 0,009180558 do terreno, constituído pelos lotes "B" e "C", com acesso pela Rua Noronha Torreção nº662, sendo o lote "B" onde existiam as casas 1, 2, 3, 4, 5, 6 e parte da 7, medindo 29,00m ao longo da Rua Jonathas Botelho, igual largura nos fundos, onde confronta com Geraldo Serrão Rabelo, por 56,50m de frente a fundos de ambos os lados, confrontando de um lado com Luiz Serrão e de outro lado como lote C, de Antonio dos Santos e outros e o terreno designado por lote "C", onde existiam as casas 8, 9, 10, 11 e parte da 7, medindo 29,00m de frente e nos fundos onde confronta com Geraldo Serrão Rabelo e 56,50m de ambos os lados, confrontando por um lado com o lote B e pelo outro lado com Luiz Serrão ou sucessores. INSCRIÇÃO PMN N.º: 124.066-2. PROPRIETÁRIO(A,S): 1-ANA BEATRIZ MOREIRA PARAQUETTI, brasileira, professora, solteira, portadora da carteira de identidade n.º 08997361-4, expedida pelo IFP, em 11/11/1988, inscrita no CPF/MF sob n.º 006.624.257-66, 2- HELOÍSA HELENA MOREIRA PARAQUETTI, brasileira, solteira, menor pubere, estudante, portadora da carteira de identidade n.º 10231619-7, expedida pelo IFP-RJ, em 07/05/1992, inscrita no CPF/MF sob n.º028.444.477-40, 3- LUIS FELIPE MOREIRA PARAQUETTI, brasileiro, estudante, menor púbere, portador da carteira de identidade n.º 11003356-0, expedida pelo IFP, em 04/10/1994, ambos residentes e domiciliados à Rua Lemos cunha, n.º 414/1303, nesta cidade. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Por Compra de Luiz Carlos Matheus e sua mulher, conforme Escritura de 10/04/1995, Livro 1858, fls.81, do 17º Ofício de Niterói, devidamente registrada no R.9/14.030, do Livro 2.2-X, fls

3334

Continua no verso

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100

GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 14030

FICHA Nº 1v

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

174, em 26 de abril de 1995. Niterói, 18 de agosto de 2011. Eu, Eliane da Costa Antunes, Eliane da Costa Antunes, escrevente, digitei e assino; e Eu o Oficial, [assinatura], Assino.

AV.1. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Consta registrado no Livro 8A, fls.153, sob o nº131, em 19 de maio de 1975, a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do Edifício "CONJUNTO RESIDENCIAL MARIA JOSÉ BONNARD RABELLO"**, da qual faz parte o imóvel acima descrito. Niterói, 18 de agosto de 2011. Eu, Eliane da Costa Antunes, Eliane da Costa Antunes, escrevente digitei e assino, e o Oficial, [assinatura], subscrevo.

AV.2. CASAMENTO. (Prot.n.º103537). Por Certidão de Casamento do Cartório da 5ª Zona Judiciária de Niterói datade de 14 de março de 1996, instruída de requerimento de 07 de julho de 2011, que ficam arquivados, consta no Livro B-aux.17, fls. 196, sob o nº 4496, em 19 de agosto de 2011, o **CASAMENTO** pelo regime da **Comunhão Parcial de Bens, de ALEXANDRE ITABAIANA DE OLIVEIRA e ANA BEATRIZ MOREIRA PARAQUETTI**, passando a assinar após o casamento: **"ANA BEATRIZ PARAQUETTI ITABAIANA DE OLIVEIRA"**. Niterói, 19 de agosto de 2011. Eu, Eliane da Costa Antunes, Eliane da Costa Antunes, escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial, [assinatura], subscrevo. (SELO RRU53612)

AV.3. CASAMENTO. (Prot.n.º103538). Por Certidão do Cartório do 5º Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais de Fortaleza-CE, de 07 de julho de 2006, instruída de requerimento de 07 de julho den 2011, que ficam arquivados, consta no Livro B-04, fls.1045, sob o nº 145, em 17/06/2006, o **CASAMENTO** pelo regime da **Comunhão Parcial de Bens, de MARCELO DOMINGUEZ DE ALMEIDA e HELOISA HELENA MOREIRA PARAQUETTI**, continuando a assinar após o casamento: **"HELOISA HELENA MOREIRA PARAQUETTI"**. Niterói, 19 de agosto de 2011. Eu, Eliane da Costa Antunes, Eliane da Costa Antunes, escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial, [assinatura], subscrevo. (SELO RRU53613)

AV.4. MAIORIDADE. (Prot.n.º103539). Por Certidão de Nascimento do Cartório da 2ª Zona Judiciária de Niterói, Livro A-18, fls.lvº, n.º10.202, wmitida em 04/04/1978, do

Continua na próxima ficha

3335

(R).1 ato
RRU53612 EOP

(R).1 ato
RRU53613 JOM

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100
GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 14030

FICHA Nº 2

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

proprietário: **LUIS FELIPE MOREIRA PARAQUETTI**, que foi apresentada por fotocópia autenticada, instruída de Requerimento de 07 de julho de 2011, que ficam arquivadas, fica averbada a **MAIORIDADE** do mesmo, nascido em **02 de abril de 1978**. Niterói, 19 de agosto de 2011. Eu, Luís Felipe Moreira Paraquetti, Eliane da Costa Antunes, escrevente digitei e assino, e o Oficial, Gustavo Sebastião Lessa Ráfare, subscrevo. (SELO RRU53614)

(R).1 ato
RRU53614 XRI

AV.5. RETIFICAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE. (Prot.105468).

Com fulcro no artigo 213, Inciso I, da Lei 6.015/73, e por requerimento datado de 05 de dezembro de 2011, instruído de fotocópia autenticada, que ficam arquivados, fica retificada a carteira de identidade da proprietária **ANA BEATRIZ PARAQUETTI ITABAIANA DE OLIVEIRA**, sendo o correto nº **08.997.361-4**, expedida pela SSP/RJ, em **06/03/2002**, e não como havia constado anteriormente. Niterói, 13 de dezembro de 2011. Eu, Felipe Martini Belchior, escrevente, digitei e assino; e eu Oficial Luís Felipe Moreira Paraquetti, subscrevo. (SELO RSK54026)

(R).1 ato
RSK54026 MZY

AV.6. RETIFICAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE. (Prot.105469).

Com fulcro no artigo 213, Inciso I, da Lei 6.015/73, e por requerimento datado de 05 de dezembro de 2011, instruído de fotocópia autenticada, que ficam arquivados, fica retificada a carteira de identidade do proprietário **LUIS FELIPE MOREIRA PARAQUETTI**, sendo o correto nº **011.003.356-0**, expedida pela SSP/RJ, em **06/07/2000**, e não como havia constado anteriormente. Niterói, 13 de dezembro de 2011. Eu, Felipe Martini Belchior, escrevente, digitei e assino; e eu Oficial Luís Felipe Moreira Paraquetti, subscrevo. (SELO RSK54027)

(R).1 ato
RSK54027 EBN

R.7. COMPRA E VENDA. (Prot.105332). Transmitentes: 1) ANA

BEATRIZ MOREIRA PARAQUETTI ITABAIANA DE OLIVEIRA, professora, portadora da identidade nº 089973614, expedida pela SSP/RJ, em 06/03/2002, inscrita no CPF/MF sob o nº 006.624.257-66, assistida por seu marido **ALEXANDRE ITABAIANA DE OLIVEIRA**, servidor público, portador da identidade nº 63819320, expedida pelo TJ/RJ, em 29/08/2001, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.975.177-41, ambos brasileiros, casados

3336

Continua no verso

CARTÓRIO 8^o OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8^a CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100

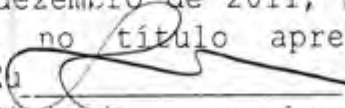
GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 14.030

FICHA Nº 2 V

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Jonatas Botelho nº 21/505, Bloco 02, Santa Rosa, Niterói, RJ; 2) **HELOÍSA HELENA MOREIRA PARAQUETTI**, servidora pública federal, portadora da identidade nº 102316197, expedida pelo IFP/RJ, em 07/05/1992, inscrita no CPF/MF sob o nº 028.444.477-40, assistida por seu marido **MARCELO DOMINGUEZ DE ALMEIDA**, pesquisador, portador da identidade nº 091054445, expedida pela SSP/RJ, em 15/01/2007, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.661.667-18, ambos brasileiros casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Lemos Cunha nº 414/1303, Icaraí, Niterói, RJ; e, 3) **LUIS FELIPE MOREIRA PARAQUETTI**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da identidade nº 0110033560, expedida pela SSP/RJ, em 06/07/2000, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.631.867-10, residente e domiciliado na Rua Jonathas Botelho nº 21/505, Bloco 02, Santa Rosa, Niterói, RJ. **Adquirentes: ERIKA ROSA SOUZA FURTADO**, advogada, portadora da identidade nº 136422, expedida pela OAB/RJ, em 22/05/2009, inscrita no CPF/MF sob o nº 087.375.357-73, e seu marido **FABIO FREDERICO SILVEIRA DE MESQUITA FURTADO**, advogado, portador da identidade nº 00144629882, expedida pelo DETRAN/RJ, em 14/01/2010, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.580.757-61, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Alameda São Boaventura nº 890/202, Bloco 03, Fonseca, Niterói, RJ. **Interveniente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, Brasília, DF. Instrumento Particular datado de 10 de novembro de 2011. Os Transmitentes venderam para os Adquirentes, o imóvel antes descrito pela quantia de R\$105.000,00, quantia esta satisfeita da seguinte forma: a) R\$21.000,00 pagos aos transmitentes pelos adquirentes com recursos próprios; e, b) o restante, R\$84.000,00 mediante financiamento concedido pela Interveniente, antes qualificada tudo em conformidade com os termos, cláusulas e condições constantes do título supra mencionado. O imposto de transmissão foi pago em 13 de dezembro de 2011, no valor de R\$1.142,42. Demais condições no título apresentado. Niterói, 13 de dezembro de 2011. Eu  Felipe Martini Belchior, escrevente, digitei e assino; e eu

(R) .1 ato
RSK54028 MLO

3337

Continua na próxima ficha

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100
GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 14.030

FICHA Nº 3

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

Oficial Luz Cláudio Moreira da Silva, subscrevo. (SELO RSK54028)

R.8. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. (Prot.105332). Devedores fiduciantes: ERIKA ROSA SOUZA FURTADO e seu marido FABIO FREDERICO SILVEIRA DE MESQUITA FURTADO, antes qualificado. Credora fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, antes qualificada.** Instrumento Particular datado de 10 de novembro de 2011. Os Devedores alienaram fiduciariamente o imóvel antes descrito pelo valor de R\$84.000,00, a Credora, em garantia do empréstimo do mesmo valor, ficando constituída a propriedade fiduciária do imóvel antes descrito, sendo a proprietária fiduciária a Credora, devendo o empréstimo ser pago em 300 meses, com vencimento do 1º (primeiro) encargo mensal em 10 de dezembro de 2011, que acrescido dos acessórios será no valor de R\$903,55, taxa de juros nominal de 8,1600% ao ano e efetiva de 8,4722% ao ano, reajuste monetário e demais encargos constantes do título apresentado, tudo nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, tendo as partes atribuído ao imóvel o valor de R\$105.000,00, para efeitos do Artigo 24, Inciso VI, da supracitada Lei. Demais condições no título apresentado. Niterói, 13 de dezembro de 2011. Eu Luiz Cláudio Moreira da Silva, Felipe Martini Belchior, escrevente, digitei e assino; e eu Oficial Luz Cláudio Moreira da Silva, subscrevo. (SELO RSK54029)

3338 R.9. **PENHORA. PROT. n.º 142.810. Devedor(a,s,es) - ERIKA ROSA SOUZA FURTADO, casada sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com FABIO FREDERICO SILVEIRA DE MESQUITA FURTADO, antes qualificada. Credor (a,s,es) - CONDOMINIO DO EDIFÍCIO MARIA JOSE BONARD RABELLO, inscrito no CNPJ sob o n.º 39.519.509/0001-80, c/ sede na Rua Jonathas Botelho Nº 21. Termo de Penhora passado pelo Cartório da 5ª Vara Cível da Comarca de Niterói, em 07 de Junho de 2019, conforme Processo N.º 0069962-51.2013.8.19.0002, da mencionada Vara. Foi(ram) PENHORADO(s) o(s) imóvel(eis) antes descrito(s), para garantia da execução da dívida no valor de R\$24.979,36. Fica como Fiel Depositário(a) o(a) Sr.(a) ERIKA ROSA SOUZA FURTADO. Niterói, 22 de Janeiro 2020. Eu, Patricia Silva de Oliveira, escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial, Luz Cláudio Moreira da Silva, subscrevo. (EDHJ 46017 BSM)**

Continua no verso

(R) 1 ato
RSK54029 UEC

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.**

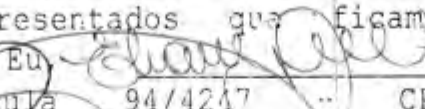
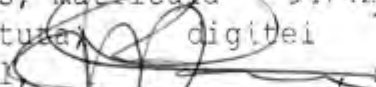
RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100

GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 14030

FICHA Nº 3

REGISTRO GERAL*(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)***AV.10. ANOTAÇÃO (RESULTADO PARCIAL). PROT. n.º 160922.**

Conforme diligência (s) feita (s) pelo Oficial do Registro de Títulos e Documentos do 12º Ofício de Niterói, certificada em **26/07/2023**, que fica (m) arquivada (s), fica averbado na presente matrícula que foi (ram) notificado (s) o (s) Devedor (es) fiduciante(s) **ERIKA ROSA SOUZA FURTADO**, inscrita no CPF/MF sob n.º 087.375.357-73, no endereço situado na Alameda São Boaventura, n.º 890, bloco 3, apartamento 203, Fonseca, Niterói, RJ, que recebeu a via e exarou ciente como prova de recebimento, para purgação da mora em favor do credor fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, no valor de **R\$242.856,75**, posicionada em **08/08/2022**. Conforme a mesma diligência, a sra. **ERIKA ROSA SOUZA FURTADO** informou que o outro notificando, sr. **FABIO FREDERICO SILVEIRA DE MESQUITA FURTADO**, é seu ex-marido e que o mesmo não reside em nenhum dos dois endereços citados na notificação, portanto encontra-se em endereço desconhecido, ignorado, incerto e não sabido. Por esse motivo é averbado o resultado parcial negativo da intimação, promove-se a intimação por edital durante 3 (três) dias, pelo menos, em um dos jornais de maior circulação local, contado o prazo para purgação da mora da data da última publicação do edital. Demais condições nos documentos apresentados que ficam arquivados. Niterói, 25/03/2024. Eu  (Eliane da Costa Antunes, matrícula 94/4247 - CPF/MF 005.529.357/35), Substituta, digitei e assino; e eu, o Oficial  subscrevo. (EERW 97678 PWY)

AV.11. ANOTAÇÃO EDITAL (RESULTADO NEGATIVO). PROT. n.º

161163. Com fulcro no art. 26 § 4º da Lei n.º 9.514/97, após anotação na matrícula averbada sob o n.º **AV.10**, foram promovidas as intimações por Edital Eletrônico, publicadas nas datas: **17/08/2023**, **13/03/2023** e **21/08/2023** no Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico, fica averbado que o (a,s) Devedor (es) fiduciante(s) **ERIKA ROSA SOUZA FURTADO**, inscrita no CPF/MF sob n.º 087.375.357-73, e **FABIO FREDERICO SILVEIRA DE MESQUITA FURTADO**, inscrito no CPF/MF sob n.º 014.580.757-61, não providenciaram o pagamento débito no prazo informado em edital até a presente data. Por esse motivo é averbado o resultado da intimação por edital para que o Credor Fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no

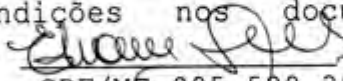
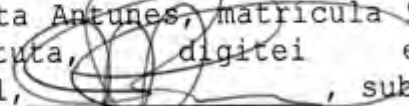
Continua na próxima ficha

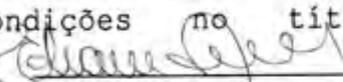
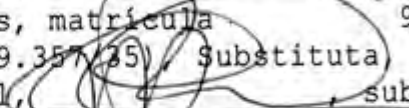
CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE NITERÓI**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI**

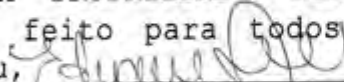
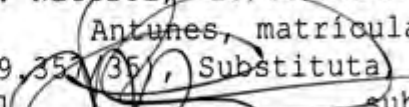
MATRÍCULA Nº 14030

FICHA Nº 4

REGISTRO GERAL*(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)*

CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, promova a consolidação da propriedade em seu nome, à vista da prova do pagamento por este, do imposto de transmissão inter vivos e, se for o caso, do laudêmio, com fulcro no § 7º do art. 26 da Lei 9.514/97. Demais cláusulas e condições nos documentos arquivados. Niterói, 09/05/2024. Eu,  (Eliane da Costa Antunes, matrícula 94/4247 - CPF/MF 005.529.357/35), Substituta, digitei e assino; e eu, o Oficial, , subscrevo. (EESK 35972 HLZ)

AV.12. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. PROT. n.º 154124. Por Requerimento de Consolidação em 05/03/2024, devido ao não comparecimento do ao(s) devedor (es) fiduciante(s) ERIKA ROSA SOUZA FURTADO, inscrita no CPF/MF sob n.º 087.375.357-73, e FABIO FREDERICO SILVEIRA DE MESQUITA FURTADO, inscrito no CPF/MF sob n.º 014.580.757-61, para purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel antes descrito em favor do(s) Credor(a,s,es) fiduciário(a,s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, c/ sede no **Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília, DF**, nos termos do parágrafo 7º do art. 26 da Lei 9.514/97. Foi atribuído ao imóvel o valor de **R\$115.201,85**. O imposto de transmissão foi pago em 01/03/2024, no valor de **R\$3.476,35**, conforme guia n.º 15079795/2024, sobre a avaliação fiscal de **R\$173.817,53**. Demais condições no título apresentado. Niterói, 10/06/2024. Eu,  (Eliane da Costa Antunes, matrícula 94/4247 - CPF/MF 005.529.357/35), Substituta, digitei e assino; e eu, o Oficial, , subscrevo. (EETA 49203 BJQ)

AV.13. CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. PROT.n.º 154124. Com fulcro no art. 1.488 do CN-CGJ/RJ, o(a,s) Credor (a,s,es) Fiduciário(a,s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, em virtude da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE averbada sob o n.º **AV.12** da presente matrícula, **CANCELA A PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** que grava o imóvel, o que ora é feito para todos os efeitos legais. Niterói, 10/06/2024. Eu,  (Eliane da Costa Antunes, matrícula 94/4247 - CPF/MF 005.529.357/35), Substituta, digitei e assino; e eu, o Oficial, , subscrevo. (EETA 49204 UXF)

Continua no verso

Protocolo Nº154124 - Hora: 14:52

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO AUTÊNTICA E FIEL DA FICHA - MATRÍCULA A QUE SE REFERE, **EXTRAÍDA NOS TERMOS DO ARTIGO 19, §1º DA LEI 6.015, DE 31/12/1973**, DELA CONSTANDO TODOS OS EVENTUAIS ÔNUS LEGAIS, CONVENCIONAIS, **CITAÇÃO DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS** QUE RECAEM SOBRE O IMÓVEL. Certifico mais que, conforme **PORTARIA CGJ n.º46/2023**, publicada no **Diário Oficial de 04/09/2023**, o **Cartório do 8º Ofício de Justiça de Niterói** foi transformado em **7º Ofício de Registro de Imóveis de Niterói**. Certifico ainda mais que, o **SENHOR LUIZ CLAUDIO MOREIRA DA SILVA**, cadastro nº 94/2953, foi designado como **RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE**. O REFERIDO É VERDADE. Niterói, 10 de Junho de 2024.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça

Selo Eletrônico de Fiscalização
EETA 49205 WBY



Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.js.br/sitepublico>

Emol.:	91,14
Ressag:	1,82
FETJ:	18,23
Fundperj:	4,56
Funperj:	4,56
Funarpen:	3,64
Selo:	
ISS:	1,86
Total:	125,81

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PNJ7X-E35LQ-GWZ4S-E2WGN

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Luiz Claudio Moreira Da Silva (CPF 006.671.247-56)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/PNJ7X-E35LQ-GWZ4S-E2WGN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>